

ATA DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024, a partir das 09:00h, ocorreu a 475ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma Teams, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), Alessandra Lemos de Souza, José Luiz Leduc e Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no Art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, teve início a reunião, a qual tratou dos temas pautados, conforme a seguir, considerando aprovação unânime para que os itens 5 e 6 fossem apreciados inicialmente, em atendimento à solicitação da Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti.

5. Apreciação do Balancete de Janeiro/2024. 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - Janeiro/2024

- Ingressou na reunião a Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti que cumprimentou os presentes e agradeceu o atendimento ao seu pedido para inversão da pauta de reunião. Na sequência, considerando a disponibilização prévia dos materiais referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, consultou ao Conselho Fiscal sobre a possibilidade de análise do material referente ao mês de fevereiro, em função de ser o mais atualizado, o que foi decidido positivamente pela unanimidade do colegiado. Na sequência, iniciou a apresentação sobre as informações contábeis e orçamentárias dos planos, considerando o balanço patrimonial, os recursos garantidores, a composição dos investimentos, rentabilidade dos planos, composição do déficit/superávit, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL), Acompanhamento Orçament rio PGA (Vis o Geral) e DPGA. Ao fim da apresenta o, colocou-se   disposi o do Conselho Fiscal para esclarecimentos que se fizessem necess rios. Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro buscou confirmar se no caso do d ficit do BPDS do Plano CD Eletrobr s a Eletrobr s arcava com 50% (cinquenta por cento) do custeio extraordin rio, j  no caso do Plano BD, os assistidos arcam com a maior parcela do d ficit ao que foi respondida positivamente pela Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti. Em continuidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro passou a palavra aos demais membros do Conselho Fiscal da Eletros. Em resposta, todos os conselheiros agradeceram a apresenta o e afirmaram n o restarem d vidas a respeito. Na sequ ncia, a pauta foi retomada na sua ordem original, conforme segue:

Item 1– Plano de Trabalho Mensal do CF. 1.1. Avalia o MEMO-PRJ 001/2024, recebido em 27/03/2024

- A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro registrou o recebimento do MEMO-PRJ 001/2024 e aproveitou a oportunidade para exaltar a iniciativa do Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira ao levantar o tema em an lise (possibilidade ou n o de acordo judicial nas a o es em fase conclusiva relativas   cobran a de contribui o es extraordin rias em



atraso do Plano BD- Eletrobrás que estivessem com o prognóstico de perda classificado provável) submetido à avaliação da Gerência Jurídica da ELETROS. A Presidente aditou que apesar de entender, pela leitura do memorando, emitido pela PRJ, que não há interesse da Eletros na realização de acordo judicial em função da expectativa de êxito, a Presidente exarou que, em sua opinião, existe um alto risco de crédito considerando a possibilidade de inadimplência por parte dos participantes assistidos, em especial quanto ao pagamento dos atrasados e de liquidez considerando à capacidade do Plano BD-Eletrobrás ter caixa para atender às suas obrigações de pagamento de benefícios. Disse ainda, que gostaria de propor uma recomendação ao Conselho Deliberativo, no sentido de que aquele colegiado promovesse ações junto à Eletrobrás e aos assistidos para conciliar os interesses e buscar acordos para o alcance de pontos de equilíbrio que satisfaçam as partes interessadas e minimizem os potenciais riscos de crédito e de liquidez, de forma a preservar o equilíbrio do plano. Na sequência, passou a palavra ao conselheiro Rudolph para que ele se manifestasse sobre a resposta da Gerência Jurídica - PRJ materializada no memorando em análise e sobre a proposta de recomendação ao CDE que acabara de ser feita. Na oportunidade, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira agradeceu às palavras proferidas pela Presidente do Conselho Fiscal e disse que a resposta da PRJ, em sua opinião, atendia ao solicitado e deixava claro que não se aplicava ao caso a realização de acordo judicial por todas as razões enumeradas no memorando recebido, inclusive pelo fato do recente êxito obtido na segunda instância do judiciário, bem como pelo fato das ações judiciais com este objeto estarem classificadas com prognóstico possível, e não impactarem o balanço. Acrescentou que soube de recente decisão unânime sobre a nulidade do artigo 61 do Regulamento do Plano BD - Eletrobrás ocorrida no dia 30 de abril do ano corrente que reforçou a obrigatoriedade de pagamento de contribuições extraordinárias por todos os participantes e assistidos do plano. Aduziu ainda que, sobre esse assunto, gostaria de propor uma deliberação ao CDE no sentido de que se avalie a possibilidade de implementação imediata dos descontos em contracheque dos assistidos blindados para reequilibrar o plano, tão logo seja legalmente possível. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro reforçou seu entendimento sobre o risco de crédito e liquidez do Plano BD-Eletrobrás e que seria importante o CDE avaliar e implementar ações que promovam acordo entre a Eletrobrás e os participantes assistidos como medida fundamental para minimizar os riscos de crédito e liquidez supracitados. Na sequência, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse que não entendia que houvesse risco de crédito, uma vez que haveria desconto em contracheque e que é uma medida benéfica para o plano. Em continuidade, a Conselheira Alessandra Lemos de Souza disse que concordava com o entendimento do Cons.º Rudolph porque a probabilidade de risco de liquidez existe, mas é baixa em função dos mecanismos existentes que são bastante contundentes. Aduziu que, no seu entendimento, a preocupação com risco somente existiria caso o STF mudasse o entendimento, o que lhe parece muito improvável. Na sequência, o Conselheiro José Luiz Leduc aduziu que, no seu entendimento, seria muito improvável que os gestores recuassem de uma ação ganha, mas que por outro lado, entendia



ER

7905



JL

5923



RT

31601



AL



IA

6224



haver riscos, levando-se em conta o tempo que existe para pagamento destes valores devidos. Sendo assim, apesar da vitória no Tribunal, ao seu ver, seria importante que os gestores levassem essa discussão para a patrocinadora porque existe um provisionamento já contabilizado e entende que há espaço para entendimentos sobre esse tema. Debatidos os riscos, a Presidente do Conselho Fiscal colocou a recomendação ao CDE em votação. Na oportunidade, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira registrou seu voto contrário a qualquer recomendação sobre qualquer tipo de negociação, uma vez que o valor envolvido é de responsabilidade de um determinado grupo. Na sequência, a conselheira Alessandra concordou com seu antecessor e registrou seu voto contrário a qualquer recomendação sobre o tema. A seguir, o conselheiro José Luiz Leduc votou com a Presidente do Conselho Fiscal a favor de recomendação para que o Conselho Deliberativo, promova ações que busquem pontos de interesse comum junto às patrocinadoras e assistidos que visem minimizar os riscos de crédito e liquidez, em especial de liquidez devido ao tempo prolongado que provavelmente será necessário para recuperação destes valores. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro considerando seu voto de qualidade, solicitou que a recomendação, fosse encaminhada ao CDE para avaliação.

1.2 - Avaliação da Planilha de Recomendações e Demandas, recebida em 08/03/2024 - Sobre este tema, a Presidente do Conselho Fiscal aduziu que o CFE recebeu a planilha de Recomendações e Demandas com observações da Diretoria em 08/03/2024 e outra planilha complementar, da Coordenação de Compliance e Governança – PRI, no dia 19 de abril de 2024. Aduziu ainda que, considerando o assunto pautado, foi avaliada a planilha encaminhada em 08/03/2024, priorizando as recomendações uma vez que algumas demandas se tornaram recomendações, e que colocara colunas na planilha para as considerações dos conselheiros quanto ao atendimentos das recomendações, se pendentes ou não, com as respectivas justificativas no entendimento de cada conselheiro. Na sequência, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira concordou com a metodologia proposta e foi acompanhado em seu entendimento pela Conselheira Alessandra Lemos que disse que desta forma seria mais fácil o alinhamento das expectativas. Na sequência, o Conselho Fiscal decidiu que todos os conselheiros colocariam nas referidas colunas da planilha seus respectivos entendimentos sobre o atendimento ou não de cada recomendação, cabendo à Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, a apresentação da redação final na reunião do dia 08 de maio com a secretaria e Diretor Financeiro.

1.3. Apresentação pela Secretaria do CFE do Relatório de Status de Implementação das Recomendações do CFE – Sobre este tema a secretária informou ao Conselho Fiscal que seria tratado pelo Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto quando de sua entrada na reunião.

2. 10:00/10:40 – ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês; 2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados



de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação - Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro indagou aos Conselheiros Fiscais se teriam algum comentário sobre as atas encaminhadas para análise do CFE, tendo sido destacados os seguintes itens: **1- Ata da 1277ª reunião de DEE de 23.02.2024** – Sobre esta ata, a Presidente destacou o **item 2** que tratou da aprovação do Plano de Comunicação de 2024, e salientou que o plano apresenta um nível de detalhamento que permite adequado acompanhamento da execução orçamentária pelos órgãos de governança. Entretanto, não identificou o respectivo detalhamento por ocasião da aprovação do orçamento em dezembro de 2023 pelo CDE. Assim ressaltou a importância, do novo Planejamento Estratégico da Fundação, que está em fase de elaboração, considerar o link e a correlação dos objetivos estratégicos com o Plano de Comunicação e com os Planos das demais áreas e seus respectivos orçamentos. Sobre o **item 3** da mesma ata, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro comentou que o Presidente da Eletros destacou que as recomendações do Conselho Fiscal, ao seu ver, continuam se repetindo. A Presidente do Conselho Fiscal expôs ter identificado diferenças sobre a ótica da Diretoria Executiva e do CFE quanto ao atendimento às recomendações e demandas, uma vez não terem sido enviadas evidências e/ou planos de ação e sugeriu esclarecer a questão por ocasião da entrada do Diretor Financeiro da Eletros, visando buscar uma solução construtiva. Ainda sobre a mesma ata, no que se refere ao **item 7**, em relação ao Plano de Goiás, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira aduziu ter verificado, no material basilar, que houve uma proposta mais vantajosa relativa às taxas de carregamento e de administração para um plano novo do que para os demais planos já administrados pela Eletros, o que ao seu ver pode prejudicar os demais planos por subsidiarem a criação dos novos. Sugeriu que a Diretoria encaminhe ao CFE uma tabela com todas as taxas de administração e de carregamento de todos os planos administrados pela Entidade, incluindo as propostas apresentadas para os Entes Federativos e as respectivas justificativas sobre cada valor/taxa e a respectiva justificativa para a taxa, considerando que o Plano BD Eletrobras está deficitário e que o assunto precisa de uma avaliação mais detalhada pelo colegiado. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, perguntou se a demanda do Cons.º Rudolph se traduz pelo encaminhamento de um estudo sobre a viabilidade dos novos planos e os impactos nos planos já existentes, visando planificar a expectativa de retorno do investimento relativo ao subsídio dos planos existentes aos novos planos. O Conselheiro José Luiz Leduc disse não ter dúvidas de que houve um equilíbrio na elaboração das taxas propostas, mas concordou com os demais e disse que seria importante verificar o risco fiscal. A Conselheira Alessandra concordou e disse ser importante que o Conselho Fiscal soubesse da estratégia adotada neste sentido. **2- Ata da 1278ª reunião da Diretoria Executiva de 06.02.2024 – Item 2** – Sobre este item, relativo à contratação de agência para prestação de serviço de comunicação e marketing pelo prazo de 3 anos, a Presidente do Conselho Fiscal disse não ter identificado no material basilar a aprovação do CDE, conforme consta da Política de Alçadas, tendo em vista o valor envolvido, e que a opinião de compliance mencionou a verificação da aderência da contratação à Política de Aquisição de Bens e Serviços, mas não cita a verificação da aderência à Política de Alçadas. Considerando que o CFE

CFE/ika



ER
7905
JL
5923
RT
31601
AL
IA
6224

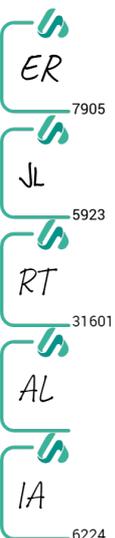
já encaminhou ao CDE a recomendação de revisão da Política de Alçadas, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro propôs recomendação do CFE para a Coordenação de Compliance e Governança - PRI no sentido de que faça parte do escopo da Opinião de Compliance a aderência das contratações à Política de Alçadas e a outros normativos legais e próprias afetas ao tema contratação. A Conselheira Alessandra sugeriu que fosse informado se, no caso em particular citado, fora observada a Política de Alçadas. Neste sentido, foi acrescentado à recomendação anteriormente sugerida que, com relação ao caso específico retromencionado seja apresentada evidência da aderência à Política de Alçadas. Desta forma, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a seguinte recomendação para a DEE - Coordenação de Compliance e Governança - PRI: "Que faça parte do escopo da Opinião de Compliance a aderência das contratações à Política de Alçadas e a outros normativos legais e próprias afetas ao tema contratação e, para caso específico retromencionado, seja apresentada evidência da aderência à Política de Alçadas, demonstrando adequado compliance. **3- Ata da 1279ª de reunião da Diretoria Executiva de 27.02.2024 – Item 10** – Com relação a este item, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro mencionou o registro do Presidente da Eletros de que mais de 70% dos apontamentos da planilha do CFE foram reavaliadas e tiveram separadas evidências de cumprimento. Na oportunidade, a Presidente do CFE registrou que o colegiado não recebeu nenhuma evidência, apenas uma planilha com respostas. **4- Ata da 541ª reunião do CDE de 28.02.2024 – Item 6 – Estudo de viabilidade da Eletros sem a Eletrobras como patrocinadora** – Neste item a Presidente do CDE perguntou à DEE se foi realizado estudo de viabilidade da Eletros sem as patrocinadoras Eletrobras e Cepel e demandou que tal estudo seja realizado de forma célere. O CFE deliberou pelo acompanhamento deste tema de forma sistemática e que assim que for elaborado tal estudo, seja apresentado ao CFE e se torne pauta fixa para acompanhamento do colegiado das ações para minimizar os riscos envolvidos. **5- Ata da 543ª reunião do CDE – Item 2** – A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro mencionou que na referida reunião foram aprovadas as Demonstrações Contábeis pelo CDE, com a participação dela como convidada para apresentação do PARECER do CFE, na condição de Presidente do colegiado. Acrescentou que o Conselheiro Márcio Kennedy manifestou estranheza de que por ocasião da apresentação das DFs pela auditoria e consequente "aprovação" do CFE, a Diretoria Executiva e a Gerente de Controladoria tenham sido convidadas a sair e sugeriu que esse procedimento fosse revisto nas próximas reuniões. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro disse que, na ocasião, esclareceu que os Conselheiros Fiscais decidiram esta dinâmica antes da entrada da Gerente de Controladoria e que a entrada desta, e somente desta, se deu por alguma falha de comunicação entre a secretaria e a gerente de Controladoria. Aditou que considerou sua experiência anterior em empresas financeiras e empresas regidas pela SOX, cuja prática é de que a reunião com auditoria externa se dê sem a presença dos administradores e condiz com a atribuição de um Conselho Fiscal que é justamente a fiscalização, e não a aprovação. **6- Ata da 1280ª reunião da Diretoria Executiva de 05.03.2024– Item 12- Equiparação Homens x Mulheres –Plano BD-Eletrobras** – Sobre este item, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira demandou que seja apresentado uma avaliação sobre esta ação com os principais



pontos, status da ação, probabilidade de perda, valor provisionado nas Demonstrações Contábeis, o valor potencial de perda efetiva e eventuais estratégias de deságio em caso de perda certa ou quase certa e a negociação a ser estabelecida, caso necessário, tendo em vista impacto no Plano BD- Eletrobras. Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro concordou com o Conselheiro e externalizou a materialidade dos valores das ações e relevância para o Plano BD e sugeriu que esta demanda seja atendida por ocasião da apresentação do Contencioso, em Maio, de acordo com Plano de Trabalho Anual do CFE. **7- Ata da 1281ª reunião da Diretoria Executiva:** Não foram realizados comentários. **8 - Ata da 1282ª reunião da Diretoria Executiva de 26.03.2024 - Item 6.2- Metodologia utilizada para proposição do custeio administrativo dos planos administrados pela Eletros a partir de abril de 2024.** Sobre este item, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira reafirmou seus argumentos referentes à taxa de administração adotada para os novos planos em detrimento da manutenção das adotadas nos planos antigos, já mencionada anteriormente nesta ata.

3. Informações da Diretoria - Ingressou na reunião o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto. **3.1. Acompanhamento da Alteração do Estatuto** – Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro aduziu que as últimas atualizações sobre o assunto ao CFE versavam que o mesmo dependia de diretrizes estratégicas do CDE, sendo importante um *report* sobre o Planejamento Estratégico. Em resposta, o Diretor Financeiro disse que o Planejamento Estratégico já tinha sido concluído no âmbito da DEE e encaminhado para a reunião do dia 26 de abril do CDE, tendo aquele colegiado entendido que o assunto era extremamente relevante e demandava uma reunião específica em maio do ano corrente. Esclareceu que faz parte do planejamento estratégico a alteração do estatuto da ELETROS que será avaliada apenas no que se concerne a inclusão da figura do Instituidor. Destacou que várias metas anteriores não foram atingidas porque dependiam desta alteração.

3.2. Acompanhamento das Recomendações e Demandas do CFE - Na sequência, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto destacou a apresentação da metodologia para cálculo da taxa de empréstimos encaminhada ao CFE e incluída na Plataforma Atlas e informou que também existe Nota técnica sobre o tema que poderá ser disponibilizada ao CFE. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante disse que a apresentação era importante, mas que para a baixa da demanda, o Conselho Fiscal necessitava da documentação que evidencia o atendimento à demanda e/ou recomendação. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que possui nota técnica a respeito e que todo ano é feita uma nota técnica para o CDE que compõe o material basilar do assunto apreciado. Com relação à apresentação do Status de Projeto do PDTI, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante, disse que percebe a evolução do acompanhamento das ações do PDTI, mas o que fora pedido pelo CFE foi o Plano de Ação de Implantação de PDTI com as ações definidas. Sendo assim, o assunto continuou pendente sob a ótica do CFE. Acrescentou que não entende a razão de alguns itens da planilha de recomendações e demandas do CFE serem interpretados como atendidos pela Diretoria Executiva e pendentes pelo CFE, sendo importante que esses entendimentos ficassem mais bem alinhados. Na oportunidade,



o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto propôs uma reunião de trabalho com a participação de todos os conselheiros que quisessem, dele e da secretaria que atende ao CFE - Coordenação de Compliance e Governança - PRI para que fosse possível esse alinhamento, tendo em vista que os colegiados tendem a entender o cumprimento das demandas de suas próprias perspectivas. Sendo assim, ficou agendada a reunião de trabalho para o dia 08 de maio às 10:30h, quando a Presidente do Conselho Fiscal apresentaria a redação final sobre o posicionamento do CFE com relação ao atendimento de cada demanda da planilha.

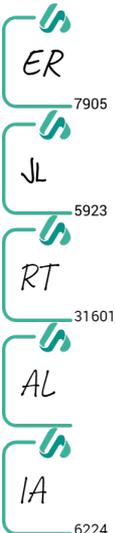
3.3. Tema Livre – Indagado pela Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante sobre a existência de informações adicionais relevantes a serem prestadas pela DEE, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto mencionou a ação que versava sobre a nulidade do artigo 61 do Regulamento do Plano de BD - Eletrobrás, sobre a qual a Eletros e Eletrobras obtiveram recente vitória por unanimidade, e cuja publicação da decisão ainda era aguardada, para produção de efeitos de grande impacto na Eletros e em seus participantes assistidos. Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante mencionou que esta questão havia provocado debate entre os membros do Conselho Fiscal, gerando recomendação para o CDE face aos riscos de crédito e liquidez com vistas ao impacto que possa ter do prazo de pagamento das parcelas extraordinárias pelos assistidos, no fluxo de caixa. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que essa é uma grande preocupação em função do valor envolvido e todos os descontos em contracheque que muitos assistidos já possuem que incluem, dentre outros, empréstimos financeiros e plano de saúde. Sendo assim, esse assunto vai demandar, primeiro a publicação da decisão judicial e depois um estudo da Diretoria Executiva, no que se refere ao valor retroativo. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante mencionou avaliação feita no colegiado de que o risco poderia ser baixo em função do desconto em contracheque e demandou conhecer a percepção de risco do Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto sobre o assunto que disse entender que sob a perspectiva do risco de crédito previdenciário, este pode ser considerado baixo, entretanto se a questão for avaliada de forma integrada, pois a parcela do valor a ser descontado em folha impacta a margem consignável podendo impactar os descontos relativos aos empréstimos financeiros (risco de crédito de investimento) e planos de saúde e, neste caso, o risco poderia ser considerado alto, além da questão que envolve o valor retroativo que é complexa. Na oportunidade, o Conselheiro José Luiz Leduc disse que vislumbrava um risco, em função do tempo para pagamento do valor retroativo devido. Na sequência, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que muitos aspectos precisam ser avaliados sobre esse tema, e que o resultado deste estudo deverá ser levado para apreciação do CDE. Disse ainda que no que se refere ao início dos descontos, estão aguardando a publicação. Em continuidade, fez um relato histórico sobre a migração dos participantes Plano BD Eletrobrás para o Plano CD Eletrobras. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante disse que as decisões devem sempre considerar a avaliação de risco e ações para minimizar os riscos, bem como as viabilidades de recebimento. Ato contínuo, registrou o encaminhamento no dia 18/04/24, por e-mail e pela Plataforma Atlas das apresentações encaminhadas pela Diretoria Executiva sobre os seguintes assuntos: 1- Metodologia de Cálculo da Taxa de Empréstimo, 2- Status do Planejamento Estratégico



ER
7905
JL
5923
RT
31601
AL
IA
6224

2021-2024- abril- 2024, 3- Acompanhamento do Projeto de PDTI, 4- Resultado da Pesquisa de Avaliação da Governança Corporativa. Na oportunidade, ratificou o entendimento do Conselho Fiscal de que apresentações são consideradas um *plus* e que para que as demandas possam ser consideradas atendidas é necessária a apresentação de evidências ou dos respectivos planos de ação, conforme cada caso. Dando continuidade, e considerando que a Diretoria Executiva aprovou em sua 1277ª reunião de 23 de janeiro de 2024, o Plano de Comunicação de 2024 contendo o orçamento da área e, o orçamento aprovado em dezembro de 2023 pelo CDE não constava o valor previsto para o orçamento pretendido para comunicação, argumentou que gostaria de entender como a Diretoria fornece visibilidade para o CDE de como, financeiramente, os objetivos estratégicos serão alcançados e da correlação do Planejamento Estratégico com os orçamentos das áreas. Ponderou adicionalmente, a importância desta relação para adequado acompanhamento da execução orçamentária pelo CFE *vis-à-vis* o alcance dos objetivos estratégicos da Fundação. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que o Planejamento Estratégico deveria ter sido aprovado em dezembro de 2023 junto com o orçamento, mas acabou não sendo por uma questão conjuntural. Aditou que o Plano de Comunicação tinha muita coisa relacionada à rotina da área de comunicação, não havendo qualquer novidade. Disse ainda que o orçamento pode ser revisto pelo Conselho Deliberativo caso a Diretoria leve o assunto para o colegiado. O Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira perguntou ao Diretor Financeiro se a eventual saída de alguma patrocinadora foi considerada no Planejamento Estratégico. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que algumas ações estão contempladas sem nível de detalhamento e que o assunto faz parte da matriz de risco, porém entendia que seria prematuro detalhar algo, tendo em vista que o Planejamento Estratégico ainda não fora aprovado pelo CDE e que ainda não se tinha certeza do formato que teria a eventual saída de patrocinadoras e se realmente o fato virá a ocorrer. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante demandou sobre o atual status da relação da Eletros com o Município de Londrina. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto informou que após parecer jurídico da Procuradoria, ficou decidido que o convênio de adesão firmado com a outra entidade será cancelado e que a Eletros firmará um novo convênio com o Município de Londrina. Demandado sobre status para apresentação do Item **1.3 - Apresentação pela Secretaria do CFE do Relatório de Status de Implementação das Recomendações do CFE** – o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que a formulação deste relatório demandava mais tempo para elaboração e que seria apresentado na próxima reunião do CFE.

4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos - Na oportunidade, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto fez apresentação sobre o tema. Acrescentou que a rentabilidade até março não estava ruim, mas as metas não foram batidas. Feitos os esclarecimentos suscitados, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro abriu a palavra aos demais conselheiros que agradeceram a presença e a apresentação do Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto, que se colocou à disposição do CFE para o que fosse necessário.



7. Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal - Calendário das Obrigações Legais do Conselho Fiscal da Eletros - ano de 2024 7.1. Gerente de Riscos e Controles Internos como convidada para alinhamento do cronograma de recebimento de documentos e informações-

Ingressou na reunião a Gerente de Gestão de Riscos e Controles Internos Adriana Mezabarba que foi indagada pela Presidente do Conselho Fiscal sobre o material para elaboração da Manifestação e disse que já estava com a documentação pronta e a encaminharia em breve. Relativo ao item do Relatório que diz respeito às recomendações foi explicado que para uma recomendação ser considerada atendida é necessário ser enviado no material basilar do Relatório de CI, contendo as evidências de atendimento. Com relação à metodologia de trabalho para elaboração do Relatório de Manifestação, o colegiado decidiu, por unanimidade, que a Presidente prepararia o texto com as informações recebidas e que as análises de todos os demais conselheiros partiriam desta minuta seguindo os mesmos procedimentos do Relatório anterior.

8. - Assuntos Gerais - Não houve.

8.1. Informes da secretaria do CFE - Não houve.

8.2. Tema livre - A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro indagou se algum conselheiro gostaria de fazer uso da palavra. Na oportunidade, o Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira perguntou aos demais conselheiros se estavam de acordo que ele fizesse na próxima reunião do Conselho Fiscal uma apresentação sobre a estratégia previdenciária da Eletrobras relativa a todos os planos por ela patrocinados, a fim de que o colegiado fique nivelado sobre o assunto. O Conselheiro José Luiz Leduc disse que seria importante conhecer o atual cenário para aperfeiçoar e melhor subsidiar as ponderações feitas pelo Conselho Fiscal. A Conselheira Alessandra Lemos manifestou sua concordância com a apresentação, assim como a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

 *Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro*

⁷⁹⁰⁵
Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal

 *José Luiz Grunewald Miglievich Leduc*

⁵⁹²²
José Luiz Leduc

Conselheiro Fiscal

 *Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira*

³¹⁶⁰¹
Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

Conselheiro Fiscal





Eletros

Fundação de Segurança Social

Alessandra Lemos

Alessandra Lemos de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente

Ivania Knupp Araujo

Ivania Knupp Araujo

Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 475ª RCFE_Consolidada.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 78CED-E29B1-EC4B1



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 13/06/2024

Assinaturas



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 13 de junho de 2024, 16:43:08 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP: 243.151.67.180 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 125.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente



7905

Assinou em: 13 de junho de 2024, 16:53:41 | E-mail: eli*****@ho***** | Endereço de IP: 89.155.228.15 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.71), iOS | Celular: *****8152



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



31601

Assinou em: 15 de junho de 2024, 11:33:41 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 179.162.93.170 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 125.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923



5923

Assinou em: 26 de junho de 2024, 19:30:26 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 191.57.12.105 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.70), iOS | Celular: *****3324



Alessandra Lemos
Assinou Eletronicamente



Alessandra Lemos
7469



7469

Assinou em: 08 de julho de 2024, 14:07:18 | E-mail: ale***@on***** | Endereço de IP: 254.48.157.76 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.5, iOS 17.5.1 | Celular: *****9842